**O MUNICIPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS**, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, por meio da **Comissão Municipal da Lei Aldir Blanc**, torna público a **CONVOCAÇÃO DO PROPONENTE NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE** nos termos do Edital n°001/2024 – **Categoria A – FOMENTO CULTURAL FESTIVAL/FESTA POPULAR**.

**Conforme previsão constante nos itens do Edital 001/2024 – ALDIR BLANC :**

Item 3.2 caso não haja premiados em alguma categoria, a secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) poderá redistribuir este valor, promovendo a chamada de projetos suplentes de outras categorias deste Edital.

Item 3.3 a Distribuição dos recursos descritos no item 3.2 será realizada após a assinatura do termo de execução dos aprovados, e será realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) discriminativamente.

**O suplente deverá apresentar, no prazo de 5 dias uteis, o projeto adaptado e planilha orçamentária ajustada conforme o valor disponível para esta categoria.**

|  |  |
| --- | --- |
| **Projeto Suplente** |  |
| Proponente | Título | Categoria | Valor Pleiteado | Pessoa Fisica ou Juridica | Cota escolhida | Nota obtida | Situação |
| Larissa Corino Lacerda Silva | 1º Festival de Cinema de Cocalzinho de Goiás | Categoria A - Fomento Cultural - Festival/Fest a Popular | R$ 20.000,00 | FÍSICA | Sistema universal / Ampla concorrência | 87 | Suplente |

 Cocalzinho de Goiás 06 de dezembro de 2024.

**Comissão Municipal Lei Aldir Blanc**

**Daniela da Rocha Pereira Brito**

**Presidente**